



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

Processo Licitatório nº 052/2021
Pregão Presencial nº 041/2020

Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Médicos (Pessoa Jurídica), 01 (um) profissional médico para atendimento a população com sintomas gripais - COVID 19, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais em conformidade com as especificações constantes do Anexo "I" deste Edital.

DESPACHO/DECISÃO

Revoga processo licitatório.

Considerando o interesse público e o atendimento dos princípios que regem a Administração Municipal contemplados no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a previsão editalícia de revogação do processo licitatório para preservação do interesse público;

Considerando que o departamento de licitações e a administração municipal foi comunicado pela Secretaria Municipal de Saúde, dando conta de que os serviços médicos a serem licitados, objetos do presente processo, não estaria mais entre as prioridades da secretaria, pois os casos de COVID foram controlados e que a secretaria estará remanejando os profissionais médicos do quadro efetivo para atendimento.

DECIDO:

01 – Fica **integralmente revogado** o processo licitatório nº **052/2021**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 041/2021**.

02 – Determino ao Setor de Licitações do Município para que promova o arquivamento do processo licitatório em epígrafe, com cópia do presente despacho.

Cumpra-se.

Abelardo Luz – SC, em 08 de abril de 2021.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal